



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros químicos removíveis e com lavatórios, nas feiras livres que comercializam hortifrutigranjeiros e alimentos).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:**

**Art. 1º.** Torna obrigatória a instalação de banheiros químicos removíveis e com lavatórios, nas feiras livres que comercializam hortifrutigranjeiros e alimentos.

**Art. 2º** - Fica expressamente vedada a cobrança de qualquer taxa para a utilização dos banheiros químicos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que entender necessário.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 29 de maio de 2024.

**JAIR ARAÚJO DA SILVA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de banheiros químicos e lavatórios em feiras livres é uma medida que atende a diversas exigências legais, assim então, promovendo a saúde pública e o bem-estar dos feirantes e seus respectivos frequentadores. As feiras livres desempenham grande papel econômico, social e cultural para o nosso país. Em Caraguatatuba temos 8 feiras livres ao redor da cidade, essas feiras ocorrem em vias públicas e áreas residências. Elas são vistas como um patrimônio cultural de cada cidade. Os comerciantes por serem varejistas ao ar livre, requerem mais cuidados com o manuseio da mercadoria e exposição dos alimentos, visando à saúde dos feirantes e consumidores para se precaverem de riscos a contaminação. Embora os feirantes de nossa cidade cumprem as

normas vigentes impostas pela vigilância sanitária, há uma notória carência de itens indispensáveis para a saúde pública, como sanitários de uso exclusivo dos feirantes e consumidores. A ausência dos sanitários reflete diretamente a higiene e saúde pública. Portanto, esta proposta visa melhorar a infraestrutura para todos que ali frequentam, disponibilizando sanitários com lavatórios, visando combater as bactérias infecciosas que contribuem efetivamente para perda de vidas. Essa iniciativa não só atenderá as exigências legais, como também promoverá a saúde pública, preservará o meio ambiente e respeitará os direitos dos cidadãos, garantindo um ambiente seguro e higienizado a todos que ali estão.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 29 de maio de 2024.

**JAIR ARAÚJO DA SILVA**

Vereador